



## LEI Nº 003/2004

Súmula: Acresce o programa que menciona ao Anexo I da Lei nº 006/2001, de 01 de agosto de 2001, que dispõe sobre Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2001-2005 e dá outras providências.

A **CAMARA MUNICIPAL DE RESERVA**, estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** - Fica acrescido ao anexo I da Lei nº 006/2001, de 01 de agosto de 2001, que dispõe sobre Plano Plurianual, na Função de Governo 12- Educação o programa 1212 –Construção e ampliação de creches, com os seguintes objetivos:

“Construção de novas creches e ampliação das creches já existentes no município, com vistas ao atendimento de crianças de 0 a 6 anos”

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva, em 02 de julho de 2004.

**Carlos Mário Justus Martins**  
PREFEITO MUNICIPAL

